



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Ofício nº 175/2015-GP

Limeira do Oeste-MG., 19 de outubro de 2015.

Srs. Vereadores,

Em atenção ao Ofício de nº. 119/2015 - GPC, informamos que a solicitação já foi devidamente encaminhada à responsável pelas Posturas municipais e que todas as providências cabíveis já estão sendo tomadas.

Com relação ao Ofício de nº 120/2015 - GPC, esclarecemos que a funcionária municipal responsável pelo Código de Posturas do Município, quando solicitada para atendimento de queimada de lixo em quintais, está tomando todas as medidas necessárias para que se faça cessar o ato, inclusive observando todas as medidas legais.

Informamos ainda, que o município já possui caçambas de lixo em pontos estratégicos da cidade, onde há o maior acúmulo de geradores de lixo.

Quanto ao Ofício de nº 128/2015 - VCM, comunicamos que o Município de Limeira do Oeste está aguardando repasse de verba do Governo Estadual, resultante das multas de trânsito aplicadas no município para que se realize as obras solicitadas no referido ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

A Sua Senhoria os Senhores
Marcio Queiroz Valente
Paulo Cesar Cortês
José Rodrigues Barbosa
Câmara Municipal
Limeira do Oeste/MG

Protocolado sob n.º <u>129/2015</u>
Em <u>19/10/15</u> , às <u>11</u> h <u>53</u> min.
<i>Helem</i>